CDQV - COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Natal, 30 de novembro de 2024.

Parecer ao Projeto de lei 396 de 2022

Cria no âmbito do Município de Natal a "Rua do Ciclismo" e dá outras providências.

.

PARECER

Este relatório tem como objetivo analisar o Projeto de Lei nº 396/2022, de autoria do Vereador Chagas Catarino (União Brasil), que cria, no âmbito do Município de Natal, a "Rua do Ciclismo" e dá outras providências. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Desporto e Qualidade de Vida da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer.

Análise do Projeto de Lei:

O Projeto de Lei nº 396/2022 propõe a criação de uma "Rua do Ciclismo" em Natal, visando incentivar a prática esportiva, a mobilidade sustentável e o uso seguro de bicicletas no município. Algumas das principais disposições do projeto incluem:

1. **Definição da "Rua do Ciclismo":** Trata-se de um espaço público destinado prioritariamente à prática de ciclismo, podendo ser utilizado também para outras atividades físicas, como caminhadas e corridas, em horários ou dias específicos.

2. **Objetivo:** Promover a prática esportiva, a saúde e o bem-estar da população, além de fomentar a utilização da bicicleta como meio de transporte sustentável.

3. **Estrutura e Segurança:** Prevê a adoção de medidas para garantir a segurança dos usuários, como sinalização adequada, iluminação, controle de acesso de veículos automotores durante os períodos destinados ao ciclismo e manutenção das condições do espaço.

4. **Divulgação e Participação Popular:** Inclui a realização de campanhas de divulgação do espaço e o incentivo à participação da comunidade em eventos e atividades promovidas na "Rua do Ciclismo".

Relevância do Projeto:

O Projeto de Lei nº 396/2022 apresenta pertinência com a temática da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida por diversas razões:

1. **Promoção da Saúde e Qualidade de Vida:** A criação da "Rua do Ciclismo" incentiva a prática de exercícios físicos, contribuindo diretamente para a saúde e bem-estar dos cidadãos.

2. **Fomento ao Esporte e à Mobilidade Sustentável:** O projeto valoriza o ciclismo como uma prática esportiva acessível e como alternativa de mobilidade urbana, alinhando-se às tendências globais de promoção da sustentabilidade.

3. **Convivência Comunitária e Inclusão:** A "Rua do Ciclismo" oferece um espaço seguro e democrático para a prática esportiva, favorecendo a interação entre diferentes grupos sociais e promovendo a inclusão.

Conclusão:

Diante do exposto, este relator considera o Projeto de Lei nº 396/2022 uma iniciativa relevante e alinhada aos objetivos desta Comissão, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, do esporte e da sustentabilidade no município de Natal. Recomenda-se a **APROVAÇÃO TOTAL** do projeto.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN . CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com